



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 334/2010.

EMENTA: Homologa Resolução Nº 02/2010 do Conselho de Curadores e o Parecer Nº 40/2010 da Câmara de Política e Legislação deste Conselho, que aprovaram em suas respectivas áreas de competências, a Prestação de Contas desta Universidade, referente ao exercício de 2009.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 323/2010 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.005012/2010, em sua IV Reunião Extraordinária, realizada no dia 04 de novembro de 2010,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar, a Resolução Nº 02/2010 do Conselho de Curadores e o Parecer Nº 40/2010 da Câmara de Política e Legislação deste Conselho, que aprovaram em suas respectivas áreas de competências, a Prestação de Contas da Universidade Federal Rural de Pernambuco, referente ao exercício de 2009, conforme documentação contida no Processo nº 23082.005012/2010 e ainda baseado no DNI nº100/2009 do Tribunal de Contas da União – TCU, que estabeleceu normas de organização e apresentação de processos de tomada e prestação de contas relativas ao exercício de 2009, numa forma consolidada nas áreas de ensino de graduação e de pós-graduação, de pesquisa e de extensão, conforme documentação contida no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 05 de novembro de 2010.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.